

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de agosto de 2015



Série

Número 154

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Aviso n.º 220/2015**

Autoriza a contratação a termo resolutivo de vários docentes do 1.º ciclo do Ensino Básico para exercerem funções no ano escolar de 2014/2015.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Aviso n.º 220/2015

Por despacho de 2015/05/08, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

| NOME                         | GRUPO/DISCIPLINA | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
|------------------------------|------------------|---------------------------|
| NUNO MIGUEL MOURA DOS SANTOS | 110              | EB1/PE do Boliqueime      |

Por despacho de 2015/05/12, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

| NOME                             | GRUPO/DISCIPLINA | ESTABELECIMENTO DE ENSINO   |
|----------------------------------|------------------|-----------------------------|
| SANDRA CRISTINA AMARAL MAGALHÃES | 120              | EB1/PE do Caniçal - Machico |

Por despacho de 2014/05/13, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

| NOME                                     | GRUPO/DISCIPLINA | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
|------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| ANA PAULA VIEIRA BABO TAVEIRA DOS SANTOS | 110              | EB1/PE do Pedregal        |

Por despacho de 2015/05/20, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

| NOME                                      | GRUPO/DISCIPLINA | ESTABELECIMENTO DE ENSINO |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| MARIA ISABEL MORAIS ALVES TEIXEIRA COELHO | 110 E.E.         | EB1/PE do Covão           |

Por despacho de 2015/05/25, do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no uso de competências delegadas pelo 1.6 do despacho 220/2015, do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região n.º 85, II série, de 2015/05/13, foi autorizada a contratação a termo resolutivo do docente do 1.º ciclo do Ensino Básico abaixo mencionado, para exercer funções no ano escolar de 2014/2015:

| NOME                        | GRUPO/DISCIPLINA | ESTABELECIMENTO DE ENSINO     |
|-----------------------------|------------------|-------------------------------|
| TERESA PAULA TAVARES REBELO | 110              | EB1/PE Ribeiro Domingues Dias |

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 25 de agosto de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, Carlos Alberto Freitas de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)